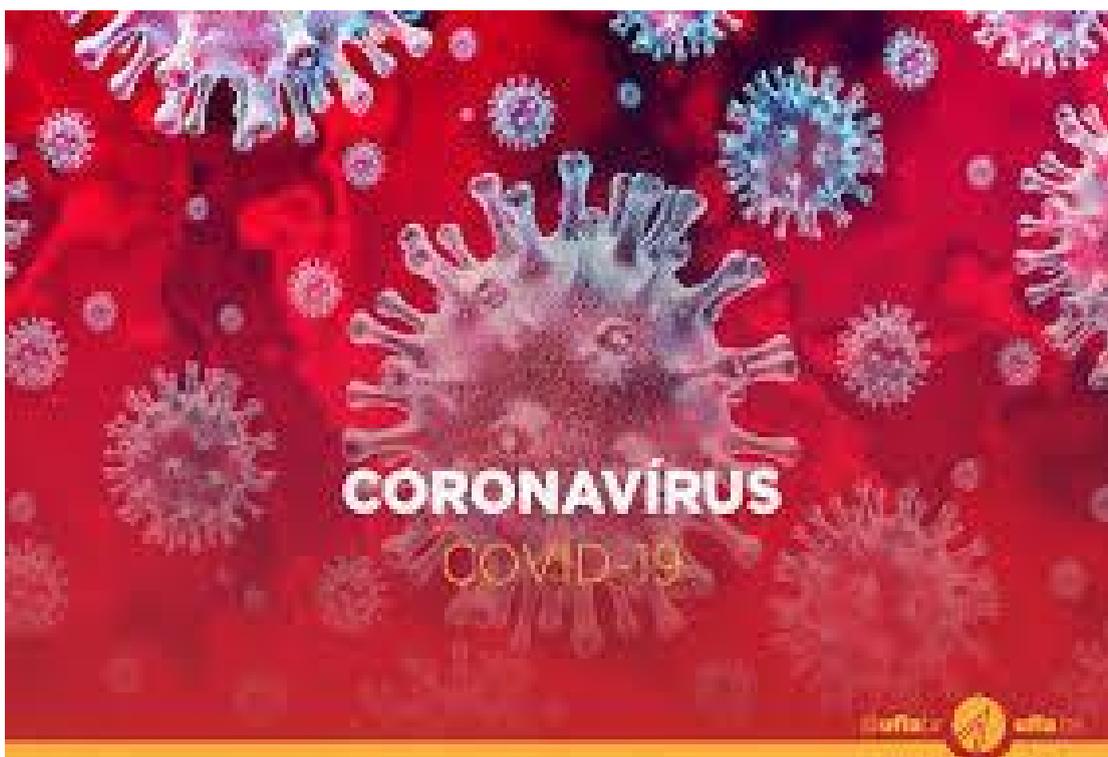


# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-N19



## **APRESENTAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, para complementação como medida ao enfrentamento da doença, declarada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, OMS, mediante ações de vacinação, de acordo com Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## **INTRODUÇÃO**

Esse plano tem por objetivo a prestar a aplicação da vacina contra a Covid-19, na população do município de Arroio Grande possuem uma população de cerca a de 18.238 habitantes, sendo destes os seguintes públicos:

## **PÚBLICO ALVO**

De acordo com o Plano Estadual de Vacinação, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o público alvo está dividido nas seguintes classes de pessoas:

01. Profissionais da saúde (em atuação direta contra a Covid-19) a) Profissionais com atuação em UTI; profissionais da Rede de Urgência e Emergência; profissionais responsáveis por coleta de swab; profissionais que atendem nas unidades da APS a pacientes com sintomas respiratórios ou demanda espontânea; profissionais que prestam assistência em ILPI; cuidadores responsáveis por pessoas enquadradas no Programa de Atenção Domiciliar. b) Outros profissionais de saúde que atendam a questões de saúde não relacionadas à Covid-19, com consultas eletivas ou agendadas.

02. Pessoas de 85 anos ou mais, acamadas (PAD e ILPI) a) Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas b) Pessoas institucionalizadas ou domiciliadas com deficiências ou questões neurológicas graves

03. População indígena ou comunidade de região tribal

# Prefeitura Municipal de Arroio Grande – RS

## Secretaria Municipal de Saúde

### 04. População quilombola

05. Idosos (faixa etária) a) 75 a 79 anos b) 70 a 74 anos c) 65 a 69 anos d) 60 a 64 anos

### 06. Comorbidades

Todas as comorbidades conforme disponibilizadas no PNI, mediante a apresentação de atestado padrão do Município.

07. Amplo acesso, por idade decrescente, conforme decreto do estado, a partir de 59 Anos.

### 08. Agentes Funerários e Forças de Segurança e salvamento.

09. Trabalhadores Educacionais a) Educação infantil (pública e privada) b) Estadual c) Municipal d) Privada e) Universitária f) Educadores Físicos

10. Trabalhadores do transporte Coletivo e Rodoviário, Trabalhadores de telecomunicação, energia, esgoto, limpeza urbana, industriais e dos correios

10. Outros grupos a) Pessoas com deficiência institucionalizadas b) População privada de liberdade c) Funcionários do sistema de privação de liberdade d) Pessoas em situação de rua e) Pessoas com deficiência permanente severa i) Trabalhadores portuários j) Trabalhadores de transporte aéreo LOGÍSTICA/ AÇÃO

1) Cadastro de interessados. Os cadastros de interessados são destinados aos grupos cuja composição seja bastante heterogênea, bem como a geolocalização seja esparsa pelo território municipal; o cadastramento permite a facilidade da identificação dos interessados. Utilizado formulário online, em ferramenta de uso e acesso gratuitos. Os cadastros permitem também, mediante a informação do recebimento de doses de vacina, a aferição de qual é o avanço possível dentro dos grupos prioritários. Em casos de sobras de vacinas aspiradas e frascos abertos, os cadastros facilitam para que sejam acionados interessados que não compareceram, evitando desperdício de doses de vacina.

2) Recebimento e armazenamento de vacinas Recebimento das doses na 3ª CRS - Pelotas ( Av.Fernando Osório, 300 – Centro), com veículo da SMS, com conferência de motorista da SMS e outro profissional destacado. Todo o planejamento vai ao encontro do quantitativo de vacina disponibilizado. A 3CRS informa às vésperas do recebimento o quantitativo, ou mesmo no dia. As doses são devidamente acondicionadas em caixa térmica com gelo rígido (gelox) e termômetro. Após trazidas à Arroio Grande, armazenadas em refrigerador próprio para tal armazenamento.

### LOCAIS DE VACINAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Arroio Grande – RS

## Secretaria Municipal de Saúde

Os locais serão definidos (e futuramente alterados) de acordo com a quantidade de vacinas disponíveis. Podemos ocupar diferentes espaços de acordo com a necessidade e dentro da nossa capacidade operacional. Para a primeira remessa, utilizamos o Centro de Saúde e suas dependências. Atualmente, utilizamos:

1) Modalidade drive-thru, Realizado conforme necessidade, relativo a quantidades de vacinas disponíveis no município.

2) Modalidade sem carro, cujos locais são as UBS's Zona Norte, Leste e Sul, Centro de Saúde e Locais estratégicos temporários para evitar aglomeração. ILPI Grupo prioritário receberá a vacina na própria casa de passagem, junto também dos seus cuidadores. Conforme NT do CEVS, deverão ser vacinados 100% dos idosos e profissionais das ILPI.

### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA;
- TOTENS DE ÁLCOOL EM GEL DISPONÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO A TODOS NOS ACESSOS AOS LOCAIS DE VACINAÇÃO;
- CONTROLADORES DE FILAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NA FILA ( ACS E FISCAIS SANITÁRIOS);
- PROIBIDO O CONSUMO DE CHIMARRÃO DURANTE A ATIVIDADE;
- PROIBIDO O CONSUMO DE ALIMENTOS PELA EQUIPE DE TRABALHO; VACINÔMETRO/SPNI Após a realização dos dias de vacina, os dados são lançados tanto no vacinômetro como no Sistema do Programa Nacional de Imunização, SIPNI, pela Vigilância Epidemiológica municipal.